

INSTRUÇÃO NORMATIVA SED N.º 09, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SED Nº 08, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO TEMPORÁRIO NAS FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 575/2024 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9.990/2024.

ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 575 de 2024, 08 de maio de 2024, que altera o art. 39 do Estatuto dos Servidores Públicos de Barueri;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.990, 29 de maio de 2024, que regulamentou a substituição dos ocupantes dos cargos efetivos da classe de Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal;

E CONSIDERANDO a necessidade de designação de docentes para substituições dos servidores ocupantes do cargo de Coordenador Pedagógico no decorrer do ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Anexo I da Instrução Normativa SED Nº 08, de 14 de agosto de 2025.

Artigo 2º - É parte integrante desta Instrução Normativa: Anexo I – Cronograma.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data, ficando revogado o Anexo I da Instrução Normativa SED nº 08 de 14 de agosto de 2025.

Barueri, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário Municipal de Educação



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900

ANEXO I

CRONOGRAMA - INSTRUÇÃO NORMATIVA SED Nº 09/2025

Dias 15 e 18/08/2025 - Nas unidades escolares e Portal Oficial da Secretaria de Educação:

- Divulgação da presente Instrução Normativa para a ciência por escrito de todos os Professores de Educação Básica I, Professores de Educação Básica II e Professores de Inclusão Escolar efetivos e estabilizados.

Dias 19 a 26/08/2025 - No Departamento Técnico de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação:

- Inscrição para fins de classificação.

IMPORTANTE: O docente deverá trazer cópia do extrato de pontuação e cópia dos títulos, caso não possua, poderá ser emitida no momento da inscrição.

Dia 27/08/2025 - Nas unidades escolares e Portal Oficial da Secretaria de Educação:

- Divulgação da pontuação, conforme artigo 5º.

Dias 28 e 29/07/2025 - No Departamento Técnico de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação:

- Período para interposição de recurso, nos termos artigo 8º.

Dia 1º/09/2025 - Nas unidades escolares e Portal Oficial da Secretaria de Educação:

- Divulgação da pontuação final.



Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-335 - Barueri/SP



contato@educbarueri.sp.gov.br



(11) 4199 2900



Assinaturas do documento

"Alteração Cronograma - IN nº 08-2025"



Código para verificação: **QE26MWUF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI (CPF: ***.412.408-**) em 20/08/2025 às 16:58:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 12:37:16 e válido até 22/07/2028 - 12:37:16.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 165253/2025** e o código **QE26MWUF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.